

Juliano Backer <juliano.rbh@gmail.com>

## RES: Matrícula da Chapecó Alimentos - Imissão Provisória na Posse

1 mensagem

Angelo\_Agrimensura <angelo@agtopo.com.br>

7 de maio de 2021 10:41

Para: Franklin PINHEIRO <pinheiro@velcan.lu>, Juliano Backer <juliano.rbh@gmail.com>, Anna STEIN <stein@velcan.lu>

Cc: Aline Mafra de Campos Schütz <alineschutz@bsaadvocacia.com.br>

Caro Franklin,

Com relação a este assunto da minha parte esta bem esclarecido.

Att.

**Angelo Batista Triantafyllou** 

Agrimensura Serviços Topográficos Ltda.

(49) 3311-8653

www.agtopo.com.br

angelo@agtopo.com.br

De: Franklin PINHEIRO <pinheiro@velcan.lu> Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 18:33

Para: Juliano Backer <juliano.rbh@gmail.com>; Anna STEIN <stein@velcan.lu>; Angelo\_Agrimensura

<angelo@agtopo.com.br>

Cc: Aline Mafra de Campos Schütz <alineschutz@bsaadvocacia.com.br> Assunto: Matrícula da Chapecó Alimentos - Imissão Provisória na Posse

## Prezados.

Em conversa com a Dra. Aline, foi informado que a informação de imissão de posse provisória na matrícula da Chapecó Alimentos, se deve em função da tramitação de processo que ainda está em primeira instância, cujo recurso protocolado em junho/2020, somente foi juntado no processo esse ano (janeiro/2021), não tendo como estabelecer um prazo de finalização e de resolução disso, pois depende da morosidade da justiça.

Aproveito a oportunidade para encaminhar para a Dra. a cópia da matrícula em anexo, que havia sido transferida para o número 80.000, para depois retornar para o número 47.746A.

Peco gentilmente ao Sr. Angelo que nos encaminhe demais dúvidas sobre esse assunto, a fim de podermos esclarecê-las.

Atenciosamente,

## Franklin Dantas

## **VELCAN** Energy

Paris - New Delhi - São Paulo

Tel/ Fax: +55 (11) 3125-5657